



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.858, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2017), e ainda a Proposta de Promoção na Ata n. 02/CPO PM/2017, 03 de abril de 2017, publicada no BRPM n. 25, de 03 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2017, a **MAJ PM RE 06147-0 ELIANE GOMES DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador